



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 28/2018

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Soares

Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso

Senhor Secretário,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício 1835/TCE 004-2015/SES/MT, protocolado neste Tribunal sob o nº 36.677-3/2017, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para envio da Tomada de Contas Especial, conforme determinação do Acórdão nº 2851/2014 – TP, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **120 (cento e vinte) dias**.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 139/2017.
C:\Users\innay\SGD\temp\32775.odt